



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.682 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, NO VALOR DE R\$ 16.376,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.456, de 23 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 16.376,00 (dezesesseis mil e trezentos e setenta e seis reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1704 – R\$ 15.876,00 (Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

FONTE 1705 – R\$ 500,00 (Transferências dos Estados Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	2.000,00
------------------	--	-----	----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.122.009.2015 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.27.1704	Serviços de Transporte, Frete e Carreto	R\$	13.876,00
------------------	---	-----	-----------

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.13.000.04.124.035.2.077 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.07.1705	Alimentícios, inclusive Bebidas	R\$	500,00
------------------	---------------------------------	-----	--------

Art. 2º Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.04.000.23.695.009.2.016 - Promoção de Feiras, Exposições e Eventos

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1704	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Outros	R\$	13.876,00
------------------	--	-----	-----------

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.06.000.08.122.014.2.025 - Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMDDH

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.1704	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	1.000,00
33.90.39.05.1704	Serviços de Telefonia	R\$	1.000,00

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.13.000.04.124.035.2.077 - Manutenção e Funcionamento do Órgão - CGM

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.19.1705	Assinaturas e Publicações	R\$	500,00
------------------	---------------------------	-----	--------

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogando-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira.
Em, 11 de fevereiro de 2026.**

**PEDRO PAULO SAD COELHO
Prefeito Municipal**